



Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

07. Remessa de Ofício nº 6546-23.001.001.17-0017856  
Processo Administrativo nº 23.001.001.17-0017856  
Remetente: Secretaria Executiva do DECON  
Interessado: Companhia de Água e esgoto do Ceará - CAGECE  
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

08. Recurso Administrativo nº 6302-23.001.001.19-0013525  
Processo Administrativo nº 23.001.001.19-0013525 (5 volumes)  
Recorrentes: Thyssenkrupp Elevadores S/A e Construtora Mota Machado LTDA  
Recorrido: Secretaria Executiva do DECON  
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

09. Recurso Administrativo nº 6288-1645/2018  
Auto de Infração nº 1645/18  
Recorrente: Empreendimentos Pague Menos S/A  
Recorrido: DECON/CE  
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

10. Recurso Administrativo nº 6102-286/2018  
Auto de Infração nº 286/2018  
Recorrente: Empreendimentos Pague Menos S/A  
Recorrido: DECON/CE  
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

11. Recurso Administrativo nº 5756-50/18  
Auto de Infração nº 50/18  
Recorrente: Empreendimentos Pague Menos S/A  
Recorrido: DECON/CE  
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca  
Procuradora de Justiça - Presidente da 1ª Turma da JURDECON

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012 que entre si celebram o Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, pessoa física, portador da identidade nº. 091.742-1-4 PM/CE, e do CPF nº 232.968.793-15;

V - ENDEREÇO: Rua São João, nº 200, Conjunto Cabatan, Caucaia/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 06439426/2020;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.10.2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e nove centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 63.823,79 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte três reais e setenta e nove centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 23/2012, se inicia na data da assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 21 de setembro de 2020.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Carlos Moreira de Menezes, locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

**Portaria Nº 1347/2020**

INICIA A PARTIR DO DIA 28/09/2020, A SEGUNDA FASE DA RETOMADA DOS TRABALHOS PRESENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148-A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na IN 78/2020, que estabelece regras para a retomada dos serviços presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará de maneira gradual e segura, diante da necessidade de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (Covid - 19).

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º INICIAR a partir de 28/09/2020, a segunda etapa de retomada dos trabalhos presenciais nas dependências físicas da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2º. A etapa de que trata o artigo 1o, terá duração de 14 dias, conforme o art. 9o da Instrução Normativa 78/2020.

Art. 3o. Para garantir a efetividade do percentual de 50% das atividades presenciais previstas no art. 1o, serão divulgados pela ASCOM, CDC e CDI, até o dia 25/9/2020, os locais e horários disponíveis para o atendimento presencial previamente agendado, trabalhando os órgãos de atuação em regime de rodízio, se necessário.

Art. 4o. Fica mantido preferencialmente o atendimento remoto.

Art 5o. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

#### **PORTARIA Nº 3199/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 1ª, 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Aracati-CE, no período de 03 a 06 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.  
\*Republicada por incorreção